



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Bernardino Batista**  
*Trabalho e compromisso com o povo*

Lei Nº 800 / 2023

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 426/2013, DE 04 DE MARÇO DE 2013, CRIANDO, NO QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB, SUPERVISOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PATRIMONIAL E UM CARGO DE QUE INTEGRA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica criado, no quadro de servidores comissionados do município de Bernardino Batista-PB, 01 (um) cargo de Supervisor de Segurança Pública e Patrimonial que integra a estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** O Anexo I, que faz parte integrante da Lei Municipal nº 426/2013, de 04 de março de 2013, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Básica da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB, passa a vigorar com as modificações constantes da presente Lei.

**Art. 3º.** O Anexo II, que faz parte integrante da Lei Municipal nº 426/2013, de 04 de março de 2013, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Básica da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB, passa a vigorar com as modificações constantes da presente Lei.

**Art. 4º.** O Anexo III, que faz parte integrante desta Lei, dispõe sobre atribuições dos Cargos criados por esta Lei.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes com a execução desta lei convertem-se por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Bernardino Batista**  
*Trabalho e compromisso com o povo*

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, em 31 de maio de 2023.

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Bernardino Batista**  
*Trabalho e compromisso com o povo*

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

(...)

**1. GABINETE DO PREFEITO**

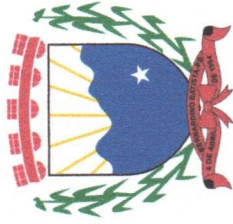
➤ **Chefe de Gabinete**

- (...)
- Supervisor de Segurança Pública e Patrimonial

(...)

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, em 31 de maio de 2023.

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Bernardino Batista**  
*Trabalho e compromisso com o povo*

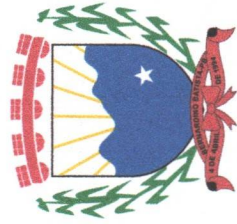
**ANEXO II**

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CARGA HORÁRIA	SÍMBOLO	VENCIMENTOS R\$
10	Secretário	40 horas	CC1	3.000,00
01	Chefe de Gabinete	40 horas	CC1	3.000,00
01	Tesoureiro	40 horas	CC1	3.000,00
01	Procurador Geral do Município	40 horas	CC1	3.000,00
01	Chefe do Setor de Contabilidade e Empenho	40 horas	CC1	3.000,00
10	Secretário Adjunto	40 horas	CC2	2.000,00
01	Assessor Jurídico	40 horas	CC2	2.000,00
01	Supervisor de Proteção Básica	40 horas	CC2	2.000,00
01	Supervisor de Proteção Especial	40 horas	CC2	2.000,00
01	Supervisor de Gestão dos Programas Federais - Bolsa Família /Cadastro Único	40 horas	CC2	2.000,00
01	Supervisor de Execução de Obras	40 horas	CC2	2.000,00
01	Supervisor do Programa Criança Feliz	40 horas	CC2	2.000,00
01	Supervisor de Contratos e Compras	40 horas	CC2	2.000,00
01	Supervisor da Vigilância Sanitária	40 horas	CC2	2.000,00
01	Supervisor do Transporte Escolar	40 horas	CC2	2.000,00



Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista  
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br  
CNPJ: 01.621.539/0001-20





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Bernardino Batista**  
*Trabalho e compromisso com o povo*

01	Supervisor de Segurança Pública e Patrimonial	40 horas	CC3	1.800,00
01	Gerente do Departamento de Pessoal e Previdência	40 horas	CC3	1.800,00
01	Gerente do Departamento de Manutenção	40 horas	CC3	1.800,00
01	Gerente Administrativo da Unidade Básica de Saúde	40 horas	CC3	1.800,00
02	Gerente do Departamento de Ensino e Apoio Pedagógico	40 horas	CC3	1.800,00
01	Gerente do Departamento de Atividades de Ensino e Programas Educacionais Educacenso e Saber	40 horas	CC3	1.800,00
02	Gerente de Gestão da Educação	40 horas	CC3	1.800,00
02	Gerente de Apoio a Educação Especial Inclusiva	40 horas	CC3	1.800,00
01	Gerente de Apoio a Equipe Multiprofissional	40 horas	CC3	1.800,00
01	Gerente Pedagógico de Apoio ao Fortalecimento do IDEB e Programa de Recuperação de Aprendizagem do Município	40 horas	CC3	1.800,00
01	Ouvidor Geral do Município	40 horas	CC4	1.500,00
01	Coordenador Municipal do PNAE, Nutrição Escolar e de Gestão de Compras e Serviços	40 horas	CC4	1.500,00
01	Coordenador de Alimentos e Nutrição Escolar	40 horas	CC4	1.500,00
01	Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social e Serviço de Proteção e Atendimento Integral da Família – CRAS/PAIF	40 horas	CC4	1.500,00
01	Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	40 horas	CC4	1.500,00
01	Coordenador de Políticas Públicas Para Mulheres e Infância	40 horas	CC4	1.500,00



Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista  
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - [www.bernardinobatista.pb.gov.br](http://www.bernardinobatista.pb.gov.br)  
CNPJ: 01.621.539/0001-20





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Bernardino Batista**  
*Trabalho e compromisso com o povo.*

01	Coordenador de Banda de Música	40 horas	CC4	1.500,00
01	Coordenador do Setor de Tributação	40 horas	CC4	1.500,00
01	Coordenador do Departamento de Promoção Social	40 horas	CC4	1.500,00
01	Coordenador do Cadastro Único	40 horas	CC4	1.500,00
01	Coordenador do Departamento de Marcações de Exames Clínicos e Cirurgias	40 horas	CC4	1.500,00
01	Coordenador do Departamento de Urbanismo	40 horas	CC4	1.500,00
01	Coordenador do Programa Empreender Municipal	40 horas	CC4	1.500,00
01	Coordenador de Divulgação e Publicidade	40 horas	CC4	1.500,00
01	Assessor de Comunicação	40 horas	CC5	1.320,00
01	Assessor de Representação Municipal na Capital do Estado da Paraíba	40 horas	CC5	1.320,00
04	Assessor Técnico Administrativo	40 horas	CC5	1.320,00
05	Diretor do Programa Federal Criança Feliz	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor da Divisão de Controle de Frota Municipal	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor do Bolsa Família	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor do Departamento de Programa de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor de Vigilância Socioassistencial	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor do Departamento de Licitação Pública	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor do Departamento de Almoxxarifado	40 horas	CC5	1.320,00



Rua Ecdete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista  
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br  
CNPJ: 01.621.539/0001-20



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Bernardino Batista**  
*Trabalho e compromisso com o povo.*

01	Diretor do Departamento de Transportes	40 horas	CC5	1.320,00
02	Diretor do Departamento de Saúde Pública	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor do Departamento de Odontologia	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor do Departamento de Cultura	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor do Departamento de Patrimônio	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor do Departamento de Planejamento	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor do Departamento de Limpeza Pública	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor do Departamento de Obras	40 horas	CC5	1.320,00
02	Diretor do Departamento Técnico	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor do Departamento de Esportes e Lazer	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor do Departamento de Atividades de Ensino e Programa Educacional Conviva e Desempenho do IDEB	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor do Departamento de Atividades de Ensino e Programas Educacionais das Escolas do Campo	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor do Departamento de Ações Pedagógicas e Formação Continuada	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor do Departamento de Eventos e Festividades Tradicionais	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor do Departamento de Turismo	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor do Departamento de Agricultura, Produção e Abastecimento	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor do Departamento de Recursos Hídricos	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor da Divisão de Apoio e Agricultura Familiar	40 horas	CC5	1.320,00



Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista  
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br

**Bernardino Batista**  
CNPJ: 01.621.539/0001-20





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Bernardino Batista**  
*Trabalho e compromisso com o povo.*

01	Diretor do Departamento de Serviço Social	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor do Departamento de Programas e Ações Temáticas	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor de Articulação e Interiorização das Ações de Gênero	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor do Setor de Expediente e Protocolo	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor de Programas Saúde na Escola	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor de Inspeção de Disciplina nas Escolas	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor de Apoio Técnico e Administrativo as Unidades Educacionais da Educação Infantil	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor de Apoio Técnico e Administrativo as Unidades Educacionais da Educação Fundamental	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor de Suprimento e Apoio de Pessoal das Escolas Municipais da Zona Urbana	40 horas	CC5	1.320,00
01	Diretor de Suprimento e Apoio de Pessoal das Escolas Municipais da Zona Rural	40 horas	CC5	1.320,00

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista-PB, 31 de maio de 2023.

  
**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**



Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista  
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - [www.bernardinobatista.pb.gov.br](http://www.bernardinobatista.pb.gov.br)

**Bernardino Batista**  
CNPJ: 01.621.539/0001-20







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Bernardino Batista**  
*Trabalho e compromisso com o povo.*

**ANEXO III**

NOMENCLATURA DO CARGO	ATRIBUIÇÕES
Supervisor de Segurança Pública e Patrimonial	Orientar e executar, sob supervisão, o policiamento de edifícios e logradouros públicos municipais, observando as tarefas da Prefeitura que envolvam o exercício do poder de polícia administrativa nos serviços de natureza local a cargo do Município, distribuindo-as para seus subordinados, delegando as atividades adequadas a cada profissional. Preparar e administrar escalas de serviço e de férias; Supervisionar, inspecionar e orientar, "in loco", a execução das atividades da guarda municipal, além de outras atividades afins inerentes ao cargo.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista-PB, 31 de maio de 2023.

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista  
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - [www.bernardinobatista.pb.gov.br](http://www.bernardinobatista.pb.gov.br)  
CNPJ: 01.621.539/0001-20